



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 434

Aprova proposta de metodologia e de cronograma para elaboração e aprovação do novo Estatuto da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto** no uso de suas atribuições legais,

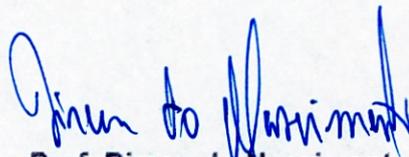
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de metodologia e cronograma para elaboração e aprovação do Estatuto da UFOP, constante do anexo e parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, 14 de agosto de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente



ANEXO DA RESOLUÇÃO CUNI Nº 434

Proposta de metodologia e cronograma para elaboração e aprovação do Estatuto da UFOP

A presente proposta fundamentou-se em dois princípios:

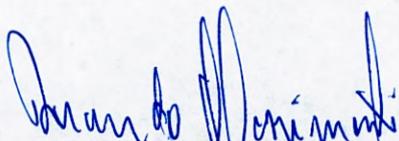
Princípios

- a) A proposta apresentada pela Assembléia Geral Universitária será a base das análises e das discussões para a elaboração do novo Estatuto da UFOP.
- b) A Procuradoria Jurídica será responsável pela análise estritamente jurídica e pela sistematização das propostas apresentadas.
- c) Em qualquer instância da UFOP em que se estabelecer a discussão do Estatuto, a coordenação dos trabalhos poderá receber emendas de quaisquer membros da Comunidade Universitária.

Metodologia e Cronograma

- a) Aprovação da proposta pelo CUNI no dia 14.08.98.
- b) Envio de novas propostas e emendas à PJU – sessenta dias em período letivo, a partir do dia 14.08.98.
- c) Análise e sistematização pela PJU - trinta dias, podendo ser prorrogado, a critério deste Conselho, por solicitação da PJU.
- d) Encaminhamento do texto sistematizado às Unidades Acadêmicas e às Pró-Reitorias da UFOP.
- e) Reavaliação pelas Unidades Acadêmicas e pelas Pró-Reitorias da UFOP – noventa dias em período letivo, com metodologia e cronograma próprios de cada Unidade.
- f) Envio do documento ou das emendas elaboradas em cada uma das Unidades à PJU.
- g) Reavaliação dos documentos pela PJU – trinta dias, podendo ser prorrogado, a critério deste Conselho, por solicitação da PJU.
- h) Envio ao CUNI.
- i) Definição da metodologia e do cronograma de trabalho pelo CUNI – noventa dias em período letivo, com acompanhamento da PJU.

Ouro Preto, em 14 de agosto de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente